



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, o serviço de pintura de faixa de pedestres, na Rua José Augusto Rodrigues, altura do número 30, localizada no Bairro Parque Novaro, (Em frente à Escola Municipal Maria Cristina de Macedo Gomes).”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de pintura de faixa de pedestres, na Rua José Augusto Rodrigues, altura do número 30, localizada no Bairro Parque Novaro, (Em frente à Escola Municipal Maria Cristina de Macedo Gomes).

Justificativa:

Referida propositura é necessária, visto que há a necessidade dessa sinalização de faixa de pedestre, tendo em vista os carros que trafegam em alta velocidade sem respeitar a passagem de pedestres, um risco ainda maior para as crianças da Escola Municipal Maria Cristina de Macedo Gomes.

A faixa de pedestre visa facilitar a vida das pessoas que trafegam por esses locais, uma vez que ruas com sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos, principalmente por se tratar de Escolas, onde há um grande fluxo de crianças.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, tanto para melhorar o tráfego, quanto para segurança, saindo, assim, do perigo que se encontram atualmente.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de agosto de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR